AC Assessoria Técnica em Engenharia Civil LTDA
CNPJ: 08.785.713/0001-10
Av. Pirapó, 5538
engenharia@acassessoriatecnica.combr

Hospital Municipal de Pérola-PR

Memorial Descritivo de Reforma do Telhado

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 3
OBJETIVO 3
ÁREAS DE TROCA DE TELHAMENTO 4
NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS E DEMAIS FORMALIDADES A SEREM SEGUIDAS 4
MODIFICAÇÃO NO PROJETO E APROVAÇÃO DOS MATERIAIS A UTILIZAR 5
ASSISTÊNCIA TÉCNICA 6
CARGA E TRANSPORTE MANUAL 6
INSTALAÇÃO DE PROTEÇÕES 6
1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 6
2 DISPOSIÇÕES GERAIS 7
3 SERVIÇOS PRELIMINARES 7
4 DEMOLIÇÃO 8
5 COBERTURA 8
6 PINTURA 9
7 SERVIÇOS COMPLEMENTARES 9

INTRODUÇÃO

As especificações técnicas têm por objetivo fixar os parâmetros construtivos reforma da cobertura referente ao Hospital Municipal de Pérola, localizado na Rua Bernardino Campos, quadra 137, Lote 02, 03, 04 centro Pérola - PR, com enfoque preventivo corretivo no sentido de preservar as características arquitetônicas e construtivas, da forma que inicialmente foi concebido. As dimensões constam do projeto de arquitetura, bem como o seu detalhamento.

OBJETIVO

Objetivo deste documento é complementar e/ou esclarecer as informações contidas no Projeto Arquitetônico.

Este memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados, fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para serviços, materiais e equipamentos, e constituirão parte integrante do contato de execução da obra. .

A nova cobertura será de telhas metálicas com inclinação existente no local (e serão apoiadas em estrutura existente.

A execução da obra com a aplicação de materiais e serviços deverá ser executada rigorosamente em consonância com o projeto de Arquitetura e, com os demais projetos complementares, demais elementos técnicos fornecidos e, com os detalhes em projeto ou a serem elaborados e/ou modificados pela CONTRATADA, atendendo as prescrições contidas no presente memorial, rigorosamente dentro das Normas Técnicas da ABNT, e outras normas que se apliquem em cada caso particular ou suas sucessoras, bem como os aspectos relativos a legislações: Federal, Estadual e Municipal vigentes e pertinentes.

Todas as partes de obras e serviços a serem sub-empreitados, desde que, com autorização prévia por escrito por escrito da fiscalização, que analisará a possibilidade e conveniência, deverão ter também a ART em separado da execução total da obra, tento como contrate a proponente ou CONTRATADA, e que deverá ser entregue uma cópia à fiscalização para fins de arquivo.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, ou do material ou equipamento à ser utilizado, deverá ser seguida a orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão quando consultados pela fiscalização.

Os serviços a serem executados e os materiais a serem aplicados obedecerão aos

seguintes critérios

- Ás Normas Técnicas Brasileiras;
- Aos projetos fornecidos pela CONTRATANTE;
- As Especificações Técnicas contidas nos projetos e no presente Memorial Descritivo;
- Ao Contrato celebrado entra a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

No caso de dúvidas entre o conteúdo ou definição de projeto, previamente deverá ser consultada a fiscalização da obra, que orientará para a solução da obra, que orientará para a solução da dúvida, convocando o autor do projeto para esclarecimento e definição adicional, se for o caso.

ÁREAS DE TROCA DE TELHAMENTO

Existente 1.116,80 m2

NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS E DEMAIS FORMALIDADES A SEREM SEGUIDAS

O Levantamento do Partido Arquitetônico está conforme a situação existente, quando da execução dos serviços referente ao Projeto de Prevenção Contra Incêndio, além do deixar o prédio totalmente atualizado conforme as Normas especificas de Prevenção será readequado o partido arquitetônico, deixando o prédio conforme as Normas Técnicas Brasileiras da ABNT.

Em caso de dúvidas a empresa executora deverá formular consultas por escrito aos profissionais responsáveis pelos projetos específicos, com antecedência necessária a solução ou orientação, de modo que tal situação não tenha impacto no andamento e na execução da obra

Quanto aos materiais específicos deverão ser observados os prazos de entrega junto a cada fornecedor, bem como suas condições específicas de aplicação, condicionamento etc.

Compete ao Executante efetuar estudo completo do conjunto de pranchas de desenhos técnicos e discriminações fornecidos pelo Contratante, para uma perfeita execução da obra, isto é, de todas as peças que compõem o projeto de arquitetura e complementares.

Caso sejam constatados pelo Executante, quaisquer discrepâncias, omissões ou erros,

inclusive sobre quaisquer transgressões às normas técnicas, códigos, regulamentos ou leis em vigor, deverá dar imediata comunicação à Contratante através da fiscalização da obra, para que sejam os mesmos imediatamente sanados.

Em caso de divergência entre a especificação estabelecida nas pranchas dos projetos e do Memorial Descritivo, deve prevalecer o que está determinado neste Memorial Descritivo. Persistindo dúvida consultar os responsáveis pelos projetos através da fiscalização.

MODIFICAÇÃO NO PROJETO E APROVAÇÃO DOS MATERIAIS A UTILIZAR

A CONTRATADA, não poderá fazer nenhuma alteração no projeto, seja nas plantas, cortes, detalhes ou discriminações de especificações técnicas, sem que haja uma prévia e expressa autorização do Contratante, para tanto, se houver tal situação, a CONTRATADA em tempo hábil, deverá comunicar por escrito a fiscalização, que submeterá previamente a anuência dos autores do presente projeto. Em nenhuma hipótese, ou a revelia, a CONTRATADA, poderá modificar o projeto ou suas especificações, sendo considerada falta grave, situação que enseja a demolição, serviços a serem refeitos, bem como, depositar ou ainda aplicar materiais e equipamentos em atendimento ao que está previsto no projeto e suas especificações.

Todos os materiais a serem empregados na execução da obra **serão novos, de primeiro uso,** comprovadamente de primeira qualidade, e satisfação rigorosamente às condições estipuladas nestas Discriminações Técnicas, salvo disposição expressa e diversa estabelecida em concordância com as partes envolvidas, cujas prescrições prevalecerão.

Correrão por conta da CONTRATANTE, todas as despesas necessárias quando da alteração de projetos, ou de realização de testes ou ensaios, que porventura se façam necessário a **comprovação da qualidade ou equivalência de materiais ou equipamentos propostos** em divergência com as especificações dos projetos.

A equivalência indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência/acabamento), de materiais componentes de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A equivalência pretendida deverá ser apresentada para avaliação pela FISCALIZAÇÃO, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela CONTRATADA, laudos técnicos comparativos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios conceituados, com ônus para a

CONTRATADA.

Para fins de analogia dos materiais/equipamento, será assim considerado:

EQUIVALENTE: São os materiais ou equipamentos que apresentam analogia total ou equivalência, que desempenham idêntica função construtiva, mas não apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no procedimento que a eles se refiram. Que é da mesma natureza, parecido, semelhante, porém não atendem as especificações.

SIMILAR: São os materiais ou equipamentos que apresentam analogia parcial ou semelhança, que desempenham idêntica função construtiva, mas não apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no procedimento que a eles se refiram. Que é da mesma natureza, parecido, semelhante, porém não atendem as especificações.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Até o recebimento definitivo da obra ou serviço, a CONTRATADA deverá fornecer toda a assistência técnica necessária após a solução das imperfeições detectadas na vistoria de entrega e recebimento provisório, bem como as que aparecerem neste período.

CARGA E TRANSPORTE MANUAL

A carga e o transporte de material deverão ser feitos de forma a não danificar as instalações existentes. Correrá por conta da CONTRATADA, todas as despesas porventura necessárias a realização de reparações em instalações existentes.

INSTALAÇÃO DE PROTEÇÕES

É de responsabilidade da CONTRATADA a execução das proteções necessárias, assim como a sua segurança, atendendo as prescrições, da NR 8.

1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1 Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Urbanista

Considerando participação na obra de no mínimo 1 hora diária na obra a cada 2 dias, durante todo o período de execução da obra.

1.2 Mestre de obras

Deverá a CONTRATADA, manter na obra um mestre de obra que será responsável

pelo desenvolvimento dos serviços com período integral e ser assistido por um Engenheiro Civil.

1.3 Documentação

A responsabilidade pela execução, deverá ser registrado no CREA, através de ART específica. Os projetos de arquitetura e complementares estão devidamente anotados no CREA através de ART específica.

1.4 EPI's e EPC's

Equipamento de proteção individual e coletiva a todos os funcionários conforme Normas de segurança, com ficha de entrega dos equipamentos e acompanhamento pelos responsáveis.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer duvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado da CONTRATANTE, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

3 SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser confeccionada a placa da obra nos padrões exigidos.

Serão executados os serviços de remoção necessários para andamento da obra.

Executar a remoção do telhamento conforme o projeto e remoção do entulho. Todo o material deverá ser retirado com cuidado para não causar dano à edificação.

3.1 PLACA DE OBRA

A Placa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões, os tipos de letra e os logotipos do modelo apresentado pela CONTRATANTE.

A placa deverá ser em chapas de aço galvanizado, pintada com tinta a óleo ou esmalte sintético fixada com vigas de madeira e instalada em local de fácil visualização e de comum acordo entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA.

Deverá ser de chapa metálica capaz de resistir às intempéries, durante o período da obra.

4 DEMOLIÇÃO

As demolições necessárias à execução da obra serão de responsabilidade da Contratada e deverão ser feitas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a integridade do lugar e de seus usuários.

O material resultante de demolições, remoções e limpezas deverá ser retirado, pela Contratada, da área da construção, conforme deliberação da Comissão de Fiscalização. É de responsabilidade da Contratada o descarte deste material.

5 COBERTURA

5.1 Telhado

Todo o sistema de coberturas deverá ser composto basicamente de estrutura de madeira existente que deve receber manutenção e telhamento com telhas metálicas, sendo com acabamentos e inclinações conforme presente no local de obra, recobrimentos laterais e longitudinais, espaçamento mínimo entre apoios conforme recomendações do fabricante.

As cumeeiras normais, em perfil metálico deverão ser executadas conforme recomendação do fabricante.

5.2 Calhas, Rufos e Condutores:

Deverão ser executados conforme projeto de cobertura, rufos em chapa galvanizada e condutores verticais em PVC. Os rufos e calhas em todos os encontros de paredes com o telhado. Nas paredes expostas deverão ser colocados rufos /pingadeiras. Ainda deve-se

utilizar silicone para uma perfeita vedação entre paredes e rufos.

6 PINTURA

A pintura interna e externa das áreas previstas no projeto deverá ser realizada de acordo com as instruções do fabricante das tintas fornecidas pela Prefeitura Municipal, garantindo a qualidade e a durabilidade do acabamento. A Prefeitura ficará responsável pelo fornecimento das tintas, já outros materiais necessários serão de responsabilidade da contratada. É fundamental que, durante a execução, sejam observados cuidados como a preparação adequada das superfícies (limpeza, remoção de sujeiras e fissuras, e aplicação de selantes, se necessário), a proteção das áreas não-pintadas para evitar respingos ou danos, o respeito ao tempo de secagem entre as demãos de tinta, a escolha de condições climáticas favoráveis (sem chuva, vento forte ou temperaturas extremas) e o uso de equipamentos de segurança, como máscaras, luvas e óculos de proteção. A equipe de execução deve garantir que todas as etapas do processo de pintura sejam seguidas conforme as normas e regulamentos vigentes, com atenção especial à segurança e à qualidade do trabalho. O cumprimento rigoroso das orientações descritas é essencial para assegurar a boa execução do serviço, garantindo tanto a qualidade do acabamento quanto a durabilidade da pintura.

O serviço deve ser executado através de pintor e servente, profissionais que executam os serviços.

- Critério de Medição: a medição dos serviços será em metros quadrados (M2), considerando quantitativo conforme indicado nos projetos.

7 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

7.1 Limpeza Permanente Da Obra

A obra deverá permanecer limpa permanentemente evitando assim acidentes, desconfortos e desperdícios.

7.2 Limpeza Final Da Obra

Ao final da obra, a limpeza deve ser feita com esmero, para que na entrega a mesma esteja totalmente limpa, sem rebarbas, respingos, restos de materiais, etc.

7.3 Transporte De Entulho

O transporte efetuado por caminhões basculantes ao local de depósito deste material, a ser definido pelo setor competente, em volume compatível as condições do local e cronograma de obras.

Caberá à CONTRATADA, às suas expensas, o correto acondicionamento, transporte, gerenciamento e destinação dos resíduos da construção civil, dando disposição final ambientalmente adequada e de acordo com o disposto no Art. 10° da Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e alterações (estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil) e lei municipal pertinente.

Também deverá ser retirada as caçambas que por ventura ainda esteja na obra, bem como executar toda a desmobilização total dos elementos que foram necessários para execução dos serviços.

RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

O projeto deverá ser executado conforme projetado, qualquer alteração que se fizer necessária somente poderá ser executada com o consentimento do autor do projeto.

O pagamento da última medição obedecerá a forma descrita no Contrato firmado, devendo para isso, que toda a documentação de encerramento da obra e exigida no contrato deva ser entregue. O Termo de Recebimento Provisório não permite o pagamento da última medição, sem que a documentação esteja completa e entregue a fiscalização.

Após a conclusão dos serviços de limpeza, na entrega e recebimento provisório da obra, a CONTRATADA se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização, para que seja efetivado o recebimento provisório da obra, observando o que segue:

- Representação sobre as plantas dos diversos projetos, criando-se um novo arquivo, denotando como os serviços resultaram após sua execução; as retificações dos projetos deverão ser feitas sobre os arquivos originais, devendo ser contatado os projetistas para tal fim, constando, acima do selo de cada prancha, a alteração e a respectiva data;
- Caderno contendo as retificações e complementações das Discriminações Técnicas do presente Caderno de Encargos, compatibilizando-as às alterações introduzidas nas plantas.

Não será admitida nenhuma modificação nos desenhos originais dos projetos, bem como nas suas Discriminações Técnicas.

Concluídas todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições de recebimento e puder ser atestada pela FISCALIZAÇÃO e, terem sido efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais. A CONTRATADA, emitirá comunicação a fiscalização que em até 15 (quinze) dias, procederá vistoria e os serviços serão recebidos provisoriamente, com a emissão do Termo de Recebimento Provisório, constituindo também como a última medição.

Umuarama-PR, Dezembro de 2024.

ADEMAR AMERICO CAMOSSATO:57830576904

Assinado digitalmente por ADEMAR AMERICO CAMOSSATO:57830576904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=20520126000102, CN=ADEMAR AMERICO CAMOSSATO:57830576904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-12-05 11:11:52
Foxit Reader Versão: 9.5.0

ADEMAR AMÉRICO CAMOSSATO
ENG. CIVIL – CREA 24.080/D-PR